



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI 121 /2023

Nomenclatura da Praça do Bairro Vila Itália, situada na esquina das Ruas W e V, para "Praça Dona Didi".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM** aprova:

Art. 1º - Fica denominado "Praça Dona Didi", a Praça Pública situada na esquina das Ruas W e V do bairro Vila Itália, neste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 31 de Julho de 2023.

DANIEL CARVALHO

Vereador Municipal de Contagem

JUSTIFICATIVA

A denominação do local tem por objetivo, homenagear postumamente a eterno cidadã de Contagem Sra. Ilza ramos Nunes, conhecida por todos como "Dona Didi" que morou no Vila Itália desde a criação do Bairro, ou seja, desde 1992.

Dona Didi, criou o conselho comunitário do Bairro em 1992 e foi presidente da Associação buscando sempre o desenvolvimento e as melhorias para a região, contribuindo no social para toda a comunidade por mais de 25 anos.

Tendo em vista, que a Prefeitura está finalizando a obra da Praça, é importante a nomenclatura com a referida homenagem. Dona Didi nasceu em 01 de maio de 1940 e faleceu em 2006 aos 66 anos, foi mãe de 6 filhos, 11 netos 1 bisneto.

DANIEL CARVALHO

Vereador Municipal de Contagem